Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

LEI Nº 3247 DE 05 DE Abril DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária a importância de R$ 2.965.656,80 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 03 - R$ 2.965.656,80 (Recursos SUS/CAPS/MAC)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.090 – Atenção Pré-Hospitalar - SAMU
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.17.03	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	50.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	450.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.107 – Saúde Mental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.03	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	50.000,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00
33.90.36.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	60.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	100.000,00
44.90.51.02.03	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	480.000,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R$	31.702,34

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar Ambulatorial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	300.000,00
33.90.30.10.03	Material Conservação, Manutenção, Adaptação, Veículos Próprios	R$	50.000,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$	36.394,90
33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	500.000,00
33.90.32.99.03	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	50.000,00
33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	150.000,00
33.90.39.17.03	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	77.559,56
33.90.39.29.03	Exames Complementares	R$	300.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	200.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2017, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

Conta Vinculada: 0017058 – 5, 1017058 – 5 - CAPS, 0016490 – 9, 1016490 - 9 - MAC - Banco do Brasil S/A

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 4.022.584,70	Obrigações	R$ 1.056.927,90
		Superávit	R$ 2.965.656,80
Total	**R$ 4.022.584,70**	**Total**	**R$ 4.022.584,70**

Art. 3°) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4°) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 06 de abril de 2018

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal